



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 26, 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 inciso I e art. 64 no inciso III, da Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, em atendimento as condições previstas na Resolução nº 006/1988-DR e Acordo Coletivo de Trabalho COMURG 2023/2025, e conforme processo SEI nº 24.6.000001535-0.

Resolve,

Art. 1º Conceder ao servidor **JUVENIL PEREIRA DA SILVA** matrícula nº **110450-01**, CPF nº **374.456.501-72**, ocupante do cargo Auxiliar Operacional IX, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que encontra-se a disposição da Procuradoria-Geral do Município - PGM, **270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade**, referente aos quinquênios 26/07/2003 a 25/07/2008, 26/07/2008 a 25/07/2013 e 26/07/2013 a 26/07/2018, para usufruto na data de **02 de janeiro de 2026 a 28 de setembro de 2026**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, e Publique-se

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.
(datado e assinado eletronicamente)
WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 16/10/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8290005** e o código CRC **74C3EF64**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO